



PLANO DE TRABALHO DO TED

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária - SENAES
Nome da autoridade competente:	Fernando Zamban
Número do CPF:	039.088.139-21
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária - SENAES

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	400076
--	--------

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	400076
---	--------

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Nome da autoridade competente:	Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Número do CPF:	973.418.510-15
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Universidade Federal do Rio Grande - FURG

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	154042
---	--------

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	154042
---	--------

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Pesquisar, propor e validar soluções tecnológicas inovadoras aplicadas a plataformas digitais de mobilidade para cooperados baseado em mineração de dados e inteligência artificial.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ação 1: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Meta: Pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e algoritmos inovadores aplicados a plataforma de mobilidade urbana utilizando recursos de inteligência artificial e mineração de dados.

Ação 2: Prototipagem

Meta: Aquisição de equipamentos e sistemas para mobilidade urbana de passageiros e motoristas baseado em análise de requisitos, tecnologias e ferramentas. Os equipamentos serão doados pela FAURG para o parceiro institucional participante do projeto conforme Plano de Trabalho. O Software e todos os computadores e telefones adquiridos terão a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED doados para a Federação Nacional de Cooperativas de Plataforma de Mobilidade Urbana Liga Coop – CNPJ: 07.738.836/0001-37. Os demais bens ficarão de titularidade da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Ação 3: Suporte

Meta: Fornecer assistência técnica e tecnológica a Federação, a fim de garantir a eficiência econômica e excelência na elaboração dos serviços e produtos, como mecanismo fundamental para assegurar a perenidade e o progresso dos empreendimentos das suas filiadas, através de ferramentas tecnológicas unificadas (aplicativos e sistemas).

Ação 4: Comunicação

Meta: Promover, divulgar e mobilizar usuários e motoristas para uso das plataformas de mobilidade; fornecer materiais de comunicação e marketing; prestar suporte e apoio técnico, bem como capacitar e formar para uso de redes sociais e plataforma.

Ação 5: Expansão

Meta: Expandir o número de estados da União participantes da Federação e conseqüentemente o número de federados através da divulgação e promoção do uso da plataforma.

Ação 6: Gestão Administrativa e Financeira

Meta: Executar as atividades de gestão administrativa e financeira do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

A Liga Coop se coloca enquanto uma solução para o problema atual da precarização do trabalho no setor de transportes brasileiro, o qual tem sido marcado pelo uso do transporte por aplicativo. O trabalho uberizado coloca os trabalhadores em uma situação vulnerável, visto que, ainda que seu trabalho seja regulado pelas empresas (geralmente big techs, como Uber e 99), eles são considerados autônomos. Assim, o discurso pregado pelas big techs é o de que os trabalhadores podem escolher trabalhar quando e como quiserem, porém, os mesmos se veem constantemente obrigados a cumprirem as metas de desempenho determinadas pelas empresas para continuarem conseguindo trabalhar através dessas plataformas. Se não o fazem, estão muitas vezes sujeitos a bloqueios ou desligamentos por parte dos aplicativos. Desse modo, os trabalhadores tornam-se reféns das métricas e regras estabelecidas por essas empresas, e desdobram-se para realizar jornadas de trabalho intensas e exaustivas (chegando frequentemente a até 16 horas de trabalho em um dia). Inclusive, a própria saúde dos trabalhadores fica muitas vezes comprometida, na medida em que necessidades fisiológicas (como beber água, alimentar-se adequadamente ou ir ao banheiro) são colocadas em segundo plano para não interferirem no expediente. Além de tudo, a remuneração que é conferida aos trabalhadores pelas empresas-aplicativo é extremamente baixa. Nesse contexto, surgem iniciativas ao redor do mundo que aplicam os princípios da economia solidária e do cooperativismo para o âmbito digital. Essas iniciativas levam o nome de "cooperativas de plataforma", e se colocam como uma proposta alternativa à exploração e precarização do trabalho encontrada no capitalismo de plataforma promovido pelas big techs. O Cooperativismo é amplamente reconhecido em todo o mundo como um modelo de organização que promove, fortalece e impulsiona o desenvolvimento local e regional de maneira inclusiva, alterando comportamentos, operando com uma lógica diferente das corporações tradicionais e influenciando a adoção de novos hábitos, ações, atitudes e soluções sustentáveis nos âmbitos social, cultural e econômico. Nesse contexto, as cooperativas de transportes por aplicativos emergem como um dos setores que apesar de recentes vem crescendo exponencialmente no país, despertando um interesse cada vez maior por parte dos profissionais desse ramo, que estão descobrindo as vantagens do associativismo. Ao melhorar a situação organizacional do setor de transporte por aplicativos, ocorrerá um efeito em cadeia, uma vez que o desenvolvimento cooperativo dos envolvidos nesse segmento influenciará o mercado, os preços e a qualidade dos serviços oferecidos aos consumidores. Ao articular esse segmento por meio da LIGA COOP, será possível potencializar a intercooperação entre as cooperativas de transporte por aplicativos, estabelecendo um sistema orgânico, interativo e complementar que promove o desenvolvimento justo, igualitário e participativo. Neste sentido, a Federação Liga Coop em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande propõe via Ministério do Trabalho e Emprego um projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação para desenvolver uma rede unificada de cooperação de mobilidade para aumentar a eficiência e a sustentabilidade do transporte urbano através do uso de tecnologias inovadoras.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
<input checked="" type="checkbox"/>	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1) Despesas Operacionais Administrativas

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas/Etapas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
---------------------	------------------	--------------------------	-------------------	-----------------------	--------------------	---------------	------------

<p>META 1 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação</p>	<p>Pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e algoritmos inovadores aplicados a plataforma de mobilidade urbana utilizando recursos de inteligência artificial e mineração de dados.</p> <p>1-Análise dos layouts de interface da plataforma</p> <p>2- Análise e testes dos fluxos de interface do Frontend</p> <p>3-Análise dos serviços de Backend</p> <p>4- Pesquisa de métodos de mineração de dados e inteligência artificial para análise de dados da plataforma, tempos de espera, eficiência das rotas, demandas por região e feedback de usuários para identificação de pontos críticos</p> <p>5- Algoritmos com uso de DM e IA para plataformas de mobilidade.</p>	<p>Relatórios técnicos.</p> <p>Comprovantes pagamento de bolsas.</p> <p>11 tipos de bolsas</p>	<p>02 relatórios</p> <p>17 bolsas coord</p> <p>17 bolsas x 04 pesq</p> <p>17 bolsas x 01 pesq ex</p> <p>17 bolsas x 01 pos-grad</p> <p>17 bolsas x 04 gradu</p>	<p>R\$ 3.712,50</p> <p>R\$ 3.375,00</p> <p>R\$ 3.150,00</p> <p>R\$ 3.150,00</p> <p>R\$.1743,75</p>	<p>R\$ 487.400,00</p>	<p>20/09/2025</p>	<p>20/04/2027</p>
--	---	--	---	--	-----------------------	-------------------	-------------------

<p>META 2 Prototipagem</p>	<p>Aquisição de equipamentos e sistemas para mobilidade urbana de passageiros e motoristas baseado em análise de requisitos, tecnologias e ferramentas. Os equipamentos serão doados pela FAURG para o parceiro institucional participante do projeto conforme Plano de Trabalho.</p> <p>1 - Análise e recomendações para infraestrutura da solução</p> <p>2- Recomendar e orientar infra tecnológica para plataforma.</p> <p>3-Definição de requisitos e funcionalidades para desenvolvimento do sistema.</p> <p>4- Adaptação e aprimoramento de software aberto aplicado a plataformas de mobilidade urbana</p>	<p>Sistema de mobilidade urbana para cooperados + infra-nuvem.</p> <p>Aquisição de notebooks</p> <p>Aquisição de dispositivos móveis</p>	<p>01</p> <p>17</p> <p>18</p>	<p>R\$ 9.020.400,02</p> <p>R\$ 8.660.039,02</p> <p>R\$ 288.979,00</p> <p>R\$ 71.382,00</p>	<p>R\$ 9.020.400,02</p>	<p>20/09/2025</p>	<p>20/04/2027</p>
	<p>Fornecer assistência técnica e tecnológica a Federação, a fim de garantir a eficiência econômica e excelência na elaboração dos serviços e produtos, como mecanismo fundamental para assegurar a perenidade e o progresso dos empreendimentos das suas filiadas, através de ferramentas tecnológicas unificadas</p>				<p>R\$ 264.408,84</p>	<p>20/09/2025</p>	<p>20/04/2027</p>

<p>META 3 Suporte</p>	<p>(aplicativos e sistemas); 1-Gerenciar a infraestrutura em nuvem; 2 - Acompanhar e atualizar as ferramentas e linguagens de programação; 3 - Documentar e manter atualizada a documentação técnica das aplicações; 4 - Estabelecer um processo eficiente de monitoramento e registro de erros e falhas; 5 - Capacitação para equipe da Liga Coop; 6 - Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos aplicativos, painel administrativo, ambiente cloud e back-end; 7 - Suporte técnico especializado ao usuário; 8 - Formação de uma equipe de suporte; 9 - Central de atendimento ao usuário; 10 - Registro e acompanhamento de chamados; 11 - Resolução de problemas técnicos; 12 - Atendimento personalizado e orientações; 13 - Feedback e avaliação do suporte; 14 - Treinamento e atualização da equipe de suporte.</p>	<p>Reuniões mensais. Documentação de suporte.</p>	<p>17 atas de reuniões 01 documentação de suporte ao sistema.</p>				
---------------------------	--	---	--	--	--	--	--

<p>META 4 Comunicação</p>	<p>Promover, divulgar e mobilizar usuários e motoristas para uso das plataformas de mobilidade; fornecer materiais de comunicação e marketing; prestar suporte e apoio técnico, bem como capacitar e formar para uso de redes sociais e plataforma.</p> <p>1- Promover e divulgar aplicativo desenvolvido e plataforma através do desenvolvimento e execução de plano de comunicação e campanhas através de ações em mídias; redes sociais e demais canais de comunicação;</p> <p>2-desenvolver posts; escrever artigos; monitorar e responder mensagens;</p> <p>3 - manter calendário editorial de publicações</p> <p>4 - Realizar campanha de marketing eficaz para promover a plataforma de cooperação de mobilidade.</p>	<p>Relatórios contendo evidências de campanhas de marketing e cursos de formação.</p>	<p>02 Relatórios contendo evidências de campanhas de marketing, cursos de formação.</p>		<p>R\$ 264.408,84</p>	<p>20/09/2025</p>	<p>20/04/2027</p>
-------------------------------	--	---	---	--	---------------------------	-------------------	-------------------

<p>META 5 Expansão</p>	<p>Expandir o número de estados da União participantes da Federação e consequentemente o número de federados através da divulgação e promoção do uso da plataforma.</p> <p>1—Realizar Seminários regionais de Articulação, mobilização e capacitação para expansão da rede de cooperativas de mobilidade ;</p> <p>2- Incentivar e apoiar a criação e incubação de novas cooperativas em estados que não possuem representação no setor de mobilidade urbana focando na divulgação dos benefícios oferecidos pela plataforma aos motoristas cooperados e usuários.</p> <p>3 Articulação e fortalecimento de cooperativas já existentes, através da criação e fortalecimento de uma rede nacional de cooperativas;</p> <p>4 – Ampliação do número de usuários e motoristas envolvidos com as cooperativas.</p>	<p>Relatórios contendo evidências de seminários e números de cooperados do início ao fim da vigência do projeto.</p>	<p>02 Relatórios contendo evidências de seminários e números de cooperados do início ao fim da vigência do projeto.</p>		<p>R\$ 264.408,84</p>	<p>20/09/2025</p>	<p>20/04/2027</p>
----------------------------	--	--	---	--	---------------------------	-------------------	-------------------

META 6 Gestão Administrativa e Financeira	Executar as atividades de gestão administrativa e financeira do projeto. 1- Contratação de Equipe, 2- Aquisição de equipamentos, 3- Aquisição de software aberto aplicado a mobilidade de motoristas e passageiros. 4- Contratação de Pessoa Jurídica, 5- Acompanhamento do cronograma físico-financeiro, 6- Prestação de Contas .	Relatório de prestação de contas.	01 relatório de prestação de contas.	R\$ 1.404.739,98	20/09/2025	20/04/2027
--	--	-----------------------------------	--------------------------------------	---------------------	------------	------------

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
09/2025	R\$ 5.853.083,26
12/2025	R\$ 5.853.083,26

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.30 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	R\$ 793.226,52
33.90.30 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ressarcimentos/taxa administração FAURG (6%) FURG (4%) PROITI(2%)	Sim	R\$ 1.404.739,98
449040 – Aquisição de software	Não	R\$ 8.660.039,02
449052 – Aquisição de equipamentos	Não	R\$ 360.361,00
339018 - Auxílio financeiro - Bolsas estudantes	Não	R\$ 162.000,00
339020 - Bolsas pesquisadores	Não	R\$ 325.800,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Documento assinado eletronicamente
Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Reitora da Universidade Federal do Rio Grande

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data

Documento assinado eletronicamente
Fernando Zamban
Secretário Nacional de Economia Solidária - Substituto

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Zamban, Secretário(a) Substituto(a)**, em 17/09/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=6457351&crc=546D3621, informando o código verificador **6457351** e o código CRC **546D3621**.

Referência: Processo nº 47975.200181/2025-85.

SEI nº 6457351